



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 343/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – MARCUS METRI CORREA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 325/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010432/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente MARCUS METRI CORREA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 04 de julho de 2006 a 03 de julho de 2008, baseado no que estabelece as Resoluções nº 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.